



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

**EDITAL 015/2020**  
**Pró-Infra IFC - RSL**  
**Chamada Interna para seleção de equipamentos e mobiliário multiusuários**

O Instituto Federal Catarinense Campus Rio do Sul, torna público o edital 015/2020 para seleção de propostas para aquisição de equipamentos e mobiliário multiusuários, bem como, as normas, procedimentos e rotinas que orientam a forma de seleção das propostas.

**1 Objetivo**

1.1 O presente edital tem por objetivo oportunizar aos servidores que atuam em atividades de ensino, pesquisa e extensão a possibilidade de apresentar propostas para aquisição de equipamentos e mobiliário multiusuários.

**2 Recursos Orçamentários**

2.1 Os recursos orçamentários disponibilizados serão no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) distribuídos conforme tabela abaixo.

Modalidade	Cursos	Matrículas Frequentando	% matrículas do curso	Valor mínimo por proposta (em R\$)	Recursos Disponibilizados (em R\$)
Graduação	Agronomia	285	21	R\$ 3.109,09	R\$ 62.181,82
	Computação	130	9	R\$ 1.418,18	R\$ 28.363,64
	Física	78	6	R\$ 850,91	R\$ 17.018,18
	Matemática	106	8	R\$ 1.156,36	R\$ 23.127,27
	Mecatrônica	111	8	R\$ 1.210,91	R\$ 24.218,18
	Pedagogia	150	11	R\$ 1.636,36	R\$ 32.727,27
Subsequente	Agropecuária	30	2	R\$ 500,00	R\$ 6.545,45
	Agrimensura	22	2	R\$ 500,00	R\$ 4.800,00
Integrado	Agropecuária	272	20	R\$ 2.967,27	R\$ 59.345,45
	Agroecologia	91	7	R\$ 992,73	R\$ 19.854,55
	Informática	100	7	R\$ 1.090,91	R\$ 21.818,18



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

<b>TOTAL</b>	<b>1375</b>	<b>100</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 300.000,00</b>
--------------	-------------	------------	----------	-----------------------

Fonte: <https://cgare.ifc.edu.br/pi/censo-interno/>

2.2 Os recursos orçamentários disponibilizados aos colegiados poderão exceder no máximo 5% dos valores apresentados na tabela, por curso.

2.3 Os recursos previstos neste edital são oriundos de remanejamento orçamentário e dependem de consolidação da Reitoria/Setec/Mec.

### 3 Cronograma

Etapa	Prazos
1. Publicação do Edital	31/08/2020
2. Submissão das propostas no formulário	Até 08/09/2020
3. Seleção e ordenação das propostas pelos colegiados	De 09/09/2020 até 16/09/2020
4. Divulgação da lista preliminar de equipamentos contemplados	17/09/2020
5. Prazo para recursos	Até 18/09/2020
6. Respostas dos recursos	23/09/2020
7. Descrição detalhada e orçamentação dos equipamentos	De 17/09/2020 até 01/10/2020
8. Divulgação da lista final de equipamentos contemplados	02/10/2020

### 4 Apresentação das propostas e seleção

4.1 Os solicitantes deverão ser servidores docentes ou técnico-administrativos que façam parte do quadro efetivo de servidores do IFC - Campus Rio do Sul.

4.2 Os interessados deverão cadastrar as sua proposta de aquisição utilizando e-mail e senha institucionais (nome.sobrenome@ifc.edu.br), informando o item, o valor estimado, a quantidade e a justificativa da aquisição em formulário disponível no seguinte endereço: <http://bit.ly/pro-infra-ifc-rsl>

4.2.1 Cada solicitante poderá cadastrar até 02 (dois) itens com uma ou mais unidades na sua proposta de aquisição.

4.2.2 Cada proposta deve possuir valor igual ou superior a 5% do valor destinado para o curso conforme disponível na tabela do item 2.1.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

---

4.3 Após o preenchimento do formulário, o colegiado do curso fará a seleção das propostas que serão apresentadas mediante as prioridades do curso em adquirir equipamentos e/ou mobiliário que visam atender as expectativas vinculadas ao Ensino, Pesquisa e Extensão, de forma multiusuária.

## **5 Do processo de aquisição**

5.1 Os servidores (as) que tiveram sua proposta parcial ou total de aquisição aprovadas pelos colegiados de curso deverão participar de todo o processo de aquisição, que envolve: elaborar a descrição detalhada do item, obter três orçamentos, responder aos pedidos de esclarecimentos dos possíveis fornecedores e analisar e aceitar a proposta final.

5.2 De acordo com a IN 73/2020, a pesquisa de preços pode ser feita:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico [gov.br/paineldeprescos](http://gov.br/paineldeprescos), desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

5.3 Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, nos termos do inciso IV da IN 72/2020, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

---

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

- a) descrição do objeto, valor unitário e total;
- b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
- c) endereço e telefone de contato; e
- d) data de emissão.

5.4 Não utilizar para referência de preços sites de leilão ou de intermediação de vendas, como por exemplo, Oferta fácil, Mercado livre, Bom negócio e Olx, entre outros.

5.5 A descrição detalhada e orçamentos devem ser encaminhados no email [dap.riodosul@ifc.edu.br](mailto:dap.riodosul@ifc.edu.br)

## **6 Recursos**

6.1 Os recursos contra o resultado preliminar deverão ser encaminhados via e-mail institucional ao DEPE ([depe.riodosul@ifc.edu.br](mailto:depe.riodosul@ifc.edu.br)) identificando o critério em desacordo e justificando o pleito, seguindo o cronograma do presente edital.

## **7 Disposições Gerais**

7.1 Os valores financeiros do presente edital ficam condicionados a sua disponibilidade.

7.2 As aquisições do presente edital estão vinculadas ao sucesso da licitação.

Rio do Sul, 31 de agosto de 2020.

**André Kuhn Raupp**

Diretor Geral